

**PORTARIA N.º 737/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022**

**PRORROGA CONTRATO DE  
SERVIDORA PARA SUPRIR  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 2.203/2021 de 10 de março de 2021, Lei Municipal nº 2.315/2022 de 11 de maio de 2022 e,

**CONSIDERANDO**, memorando nº. 648/2021, da Secretaria de Educação e Desporto,

**RESOLVE**

Art.1.º Prorrogar o contrato da servidora **ALESSANDRA CÁSSIA KOHLS**, para exercer a função de Merendeira - Servente, conforme sua classificação no Edital n.º 30/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º A Servidora de que trata o artigo anterior exercerá suas atividades com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança, no período de 10 de maio de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de maio de 2022.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão